

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE HORTOLÂNDIA/SP

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (04/06/2007), às 09h00min, a Exma. Sra. Juíza **FANY FAJERSTEIN**, Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Hortolândia, situada na Avenida Anhangüera, nº 252 - Vila Real. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Samuel Hugo Lima, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Fernanda Cristina de Moraes Fonseca. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Fernando Bello Fernandes de Araújo. A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional, secretariada por Luiz Ferro Júnior e auxiliada por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 11/2007, publicado no DOE de 23/05/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 24/01/2006, fl. 1, carga nº 1/2006, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 01/06/2007, fl. 69, carga nº 684/2007, do Livro do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 05 volumes, a partir de 23/01/2006, fl. 1, carga do processo nº 1937/2005, do 1º Volume do Livro do respectivo ano, até o último registro em 01/06/2007, fl. s/n, carga do processo nº 586/2006, do 2º Volume do Livro do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 01/02/2006, fl. 1, carga nº 1/2006, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 01/06/2007, fl. 19, carga nº 190/2007, do Livro do corrente ano;

1.4 - DE RELATÓRIOS DE CARGA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir de 06/02/2006, fl. 2, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 01/06/2007, fl. s/n, do Livro do corrente ano;

1.5 - DE RELATÓRIOS DE DEVOLUÇÃO DE CARGA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir do período de 10/04/2006 a 15/04/2006, fl. 2, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 01/06/2007, fl. s/n, do Livro do corrente ano;

1.6 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir da primeira quinzena de abril de 2006, fl. 2, do Livro do respectivo ano, até o último registro na segunda quinzena de maio de 2007, fl. s/n, do Livro do corrente ano;

1.7 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.8.- DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 16/12/2005, fl. 1, até o último registro em 28/05/2007, fl. 10.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2006 a 2007;
 Guias de Retirada de 2006 a 2007;
 Mandados de 2006 a 2007;
 Boletins Estatísticos de Dezembro/2005 a Abril/2007;
 Editais de 2006 e 2007;
 Agendas de 2006 e 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUZADOS EM 2007 ATÉ 04/06	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 04/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS
(1) 395	78	URS	4	25/06/2007	21	2ª 4ª 5ª	Manhã/Tarde Tarde Manhã
		URO	5	04/07/2007	30	2ª 4ª 5ª	Manhã/Tarde Tarde Manhã
		INSTR.	1	04/07/2007	30	2ª 4ª 5ª	Manhã/Tarde Tarde Manhã
(2) 558		JULG. (3) EXEC.	- 1	- 27/06/2007	- 23	- 5ª	- Manhã

Obs.: (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta para audiências de julgamento. A ciência das partes é realizada pelo Enunciado nº 197, do C. TST.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	06	01, pelo Município de Hortolândia	01	11

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Todos os dias, das 12h00min às 18h00min, com a permanência de um dos Oficiais.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 358 registros de processos, sendo 141 de Rito Sumaríssimo e 217 de Rito Ordinário, julgados desde 01/06/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	68,67	101,75
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	6,30	6,63
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	4,99	12,93
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	19,34	35,46
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	3,28	1,95
8) PARA INTIMAÇÃO	53,21	62,38
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	102,58	156,94
10) PRAZO GLOBAL	155,79	219,32

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	66	43
de 101 a 150	12	32
de 151 a 200	16	32
de 201 a 250	18	22
de 251 a 300	12	38

de 301 a 350	9	21
de 351 a 400	1	4
de 401 a 450	4	11
de 451 a 500	1	9
de 501 a 550	2	4
Mais de 550	0	1

5.1.2 CONHECIMENTO: 128 registros de processos, sendo 64 de Rito Sumaríssimo e 64 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 01/06/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	32,83	52,11
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,00	1,27
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,70	5,70
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	18,00	36,13
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	2,53	1,38
8) PARA INTIMAÇÃO	46,14	52,03
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	56,06	94,88
10) PRAZO GLOBAL	102,20	146,91

Obs.: 1) 858 processos recebidos no período de 01/05/2006 a 30/04/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	42	29
de 101 a 150	4	12
de 151 a 200	6	6
de 201 a 250	11	5
de 251 a 300	0	3
de 301 a 350	1	8
Mais de 350	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º): em razão da instalação da Vara ter-se dado em 16/12/2005, somente 1 (uma) das execuções aqui iniciadas se mostrou apta à inserção no sistema de prazos médios da Corregedoria, uma vez que os demais processos tiveram o início da execução na Vara do Trabalho de Sumaré; assim, restou prejudicada a apuração a que se refere o presente item, nesta oportunidade.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	2109/2005	12/04/2007	24/05/2007	12	29/05/2007
2	284/2007	29/03/2007	24/05/2007	56	29/05/2007
3	283/2007	29/03/2007	24/05/2007	56	29/05/2007
4	302/2007	02/04/2007	24/05/2007	52	29/05/2007
5	315/2007	12/04/2007	24/05/2007	42	29/05/2007
6	314/2007	12/04/2007	24/05/2007	42	29/05/2007
7	317/2007	12/04/2007	24/05/2007	42	31/05/2007
8	316/2007	12/04/2007	24/05/2007	42	29/05/2007
9	1001/2006	12/04/2007	29/05/2007	47	01/06/2007
10	515/2005	04/05/2007	29/05/2007	25	01/06/2007

Obs.: 1) Decisão com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1686/2005	17/05/2007	23/05/2007	6	29/05/2007
2	404/2007	02/05/2007	04/05/2007	2	08/05/2007
3	93/2006	24/04/2007	16/05/2007	22	22/05/2007
4	1747/2005	09/06/2006 (1)	16/05/2007 (1)	352 (2)	22/05/2007
7	74/2007	27/04/2007	22/05/2007	25	29/05/2007
6	73/2007	27/04/2007	22/05/2007	25	29/05/2007
7	918/2005	26/03/2007	14/05/2007	49	22/05/2007
8	743/2006	27/04/2007	14/05/2007	17	15/05/2007
9	1457/2005	30/03/2007	23/04/2007	24	02/05/2007

Obs.:

1) Determinações sucessivas;

2) Excluído o recesso.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	673/2005	10/05/2007	01/06/2007	22
2	657/2005	25/05/2007	21/05/2007	6
3	80/2006	19/04/2007	21/05/2007	42
4	119/2005	16/05/2007	01/06/2007	16

5	448/2007	14/05/2007	01/06/2007	18
6	1859/2005	18/05/2007	01/06/2007	14
7	1062/2005	11/05/2007	01/06/2007	21
8	1035/2005	14/05/2007	01/06/2007	18
9	722/2005	08/05/2007	01/06/2007	24
10	131/2005	24/05/2007	01/06/2007	8

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	1066/2005	10/05/2007	01/06/2007	22
2	1195/2006	09/05/2007	01/06/2007	23
3	24/2007	16/05/2007	01/06/2007	16
4	141/2006	16/05/2007	01/06/2007	16
5	1054/2005	10/05/2007	01/06/2007	22
6	1030/2005	17/04/2007	01/06/2007	46
7	1007/2005	10/05/2007	01/06/2007	22
8	979/2005	24/04/2007	01/06/2007	38
9	977/2005	23/05/2007	01/06/2007	39
10	579/2005	31/05/2007	01/06/2007	1

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	6	Iniciais para autuar	31/05/2007
b)	6	Processos para incluir em pauta de inicial/una	31/05/2007
c)	199	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	14/05/2007
c.1)	153	Processos para expedir notificação (somente INSS)	15/03/2007
d)	27	Processos para expedir mandados diversos	25/04/2007
e)	14	Processos para expedir guia de retirada	31/05/2007
f)	14	Processos para expedir alvará	31/05/2007
g)	2	Processos para designar hasta pública	30/05/2007
h)	5	Processos para expedir carta precatória executória	30/04/2007
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	9	recurso ordinário do rito comum	09/01/2007 (1)
i.2	3	recurso ordinário do rito sumaríssimo	22/05/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	57	Processos com o Assistente de cálculos	17/05/2007
l)	1.519	Processos com prazos vencidos mas não certificados	31/05/2007
m)	18	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	14/05/2007

n)	126	Petições pendentes de despacho	31/05/2007
o)	146	Petições pendentes de juntada	22/05/2007
p)	11	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	24/05/2007
q)	136	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	14/02/2007
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	01/06/2007
s)	446	Processos aguardando revisão para baixa	15/02/2006

Obs.: 1) Falta conferência física do Processo nº 689/2005, com 11 volumes e data em 09/01/2007; os demais têm data mais antiga em 22/05/2007.

6.6 constatou-se, pelos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	⁽¹⁾	-	-
2006 ⁽²⁾	991	319	32,19
2007 ⁽³⁾	312	82	26,28

Obs.:

- 1) Vara do Trabalho instalada em 16/12/2005; vide item **6.10** desta ata;
- 2) Incluídos 41 processos remetidos a outros órgãos;
- 3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.112
EXECUÇÃO	728
TOTAL	1.840

6.8 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à **D. Presidência**, para conhecimento;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.10 constatou-se que, quando da instalação desta Vara, em 16/12/2005, foram recebidos **2.422** processos oriundos da Vara do Trabalho de Sumaré, **todos em tramitação**.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2005	920	1276	1516	1279	1666	109	686	771	1682	2109	1066
	1980	1447	1681	1649	1670	412	955	1669	630	1261	956
	1040	87	835	515	977	979	1747	918	1007	579	1302
	1030	657	1457	119	1859	673	1054	722	1035	1062	1686
	131	1959	2330	2141	2121	2138	1613	2334	2088	1672	1671
	2032										
2006	93	80	743	347	590	394	141	499	533	604	694
	436	597	522	62	122	336	1001	387	348	282	670
	650	1195	1100	1108	1107	1307	1334				
2007	74	73	404	448	24	316	1	418	317	315	314
	302	284	283	392	382	438					

9. REUNIÃO - A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional reuniu-se com o MM. Juiz Titular, Dr. Samuel Hugo Lima, que comentou sobre a necessidade de dotar a Secretaria com mais servidores, tendo em vista, principalmente, a grande quantidade de processos recebida da Vara do Trabalho de Sumaré. **A Secretaria deverá providenciar ciência à D. Presidência do Tribunal.**

10. VISITA - A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional recebeu a visita do Sr. José Jorge Clemente de Souza, representante do Sindiquinze, que, em nome dos servidores desta Vara, fez pedido no sentido de que o funcionário que atenda ao público tenha uma gratificação por esta tarefa, pois é um serviço de grande responsabilidade. **A Secretaria deverá providenciar ciência à D. Presidência do Tribunal.**

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 17h15min. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo-a e vai assinada pela Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional.

(a) FANY FAJERSTEIN
Juíza Corregedora Regional